

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro) para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA N.º 5**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16h45, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 10 de outubro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 1118/2023, publicado sob o Aviso n.º 22798/2023, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 228, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0871, ambos de 24 de novembro.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – António José Pereira, Chefe da Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios;

2.º Vogal – Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a divulgação dos resultados obtidos no método de seleção "avaliação psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.8 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0871, de 24 de novembro.

2. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), e teve lugar no passado dia 15 de março.

3. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de

um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado aviso.

4. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I da presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

5. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

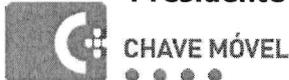
6. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h56, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

## O Júri

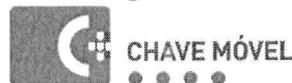
OK  
Assinado por: **Susana Margarida Martins  
Gonçalves Nogueira**  
Num. de Identificação: 11265082  
Data: 2024.03.22 00:11:30+00'00'  
Localização: adroana

**Presidente**



Assinado por: **António José Ferreira  
Pereira**  
Num. de Identificação: 04383049  
Data: 2024.03.20 17:31:08+00'00'

**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**